

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 65

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL, EXERCÍCIO 2024, DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS EXERCÍCIO 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, de 12 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual, exercício 2024, Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2023, aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Anguera, criado através da Lei nº 65 de 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembléia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia, Considerando a Portaria nº 14 de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício de 2023;

Art.3º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS do município de Anguera- Bahia, referente ao exercício do ano de 2023, assim distribuídos:

- a) Bloco dos Benefícios Socioassistenciais – Benefícios Eventuais – o valor de R\$ 28.933,67 (vinte e oito mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
- b) Bloco da Proteção Social Básica, o valor de R\$ 23.634,70 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
- c) IGD SUAS BAHIA, o valor de R\$ 5.050,29 (cinco mil e cinqüenta reais e vinte e nove centavos).

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Anguera, 12 de abril de 2024.

Taciana Ribeiro Rodrigues Souza
Presidente do CMAS
Anguera/ BA